



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
GABINETE DO REITOR
COORDENADORIA GERAL DE AUDITORIA

Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT
Exercício 2020

Em atendimento à prescrição regulamentar contida no Capítulo I da Instrução Normativa CGU nº 09, de 09 de outubro de 2018, a Coordenadoria Geral de Auditoria – CGAUD da Universidade Federal do Ceará apresenta proposta do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT para o exercício de 2020, a fim de, após manifestação da respeitada Controladoria-Geral da União, ser submetido ao Conselho Universitário da UFC, consoante arts. 5º, 6º e 7º da norma regulamentar supracitada, para aprovação final.

I - INTRODUÇÃO

O presente PAINT trata-se de um planejamento anual dos trabalhos de auditoria, tendo como finalidade a definição dos temas e/ou macroprocessos a serem trabalhados no exercício de 2020 pela Coordenadoria Geral de Auditoria da UFC.

Na elaboração deste planejamento foi considerado, além das determinações dos órgãos de controle, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFC para o período 2018-2022, o qual dispõe do planejamento estratégico vigente da Universidade Federal do Ceará, contendo os objetivos institucionais e os respectivos indicadores e metas. Além disso, considerou-se a análise da estrutura de governança institucional, especialmente no que tange à análise de riscos institucionais, a fim de identificar as áreas que demandam uma maior atenção por parte da Auditoria.

A partir dessa análise preliminar, observou-se que, apesar dos esforços empreendidos, a abordagem de gestão de riscos institucionais está em fase de implantação e ainda não dispõe de uma matriz de riscos institucional. Através da Portaria nº 65, de 09/05/2018, e da Resolução nº 01/CONSUNI, de 20/01/2017, respectivamente, a Secretaria de Governança foi designada para coordenar a elaboração do Plano de Gestão de Riscos da UFC. Portanto, o método utilizado para seleção dos processos passíveis de serem auditados baseou-se em metodologia desenvolvida pela própria auditoria.

Os macroprocessos selecionados serão objeto de ações de auditoria a serem executadas no decorrer do exercício, através de Ordens de Serviços (OS), estruturadas em etapas de: planejamento, execução, comunicação dos resultados (relatório) e monitoramento.

No decurso desses trabalhos, as equipes de auditoria, com apoio dos dirigentes da unidade, buscarão obter e analisar evidências que subsidiem a avaliação do objeto, pautada, sobretudo, na análise das estruturas, processos ou atividades, e seus respectivos componentes de governança, gerenciamento de riscos e controles internos.

Nesse sentido, pretende-se avaliar os controles inerentes aos macroprocessos escolhidos com o objetivo de verificar se estão funcionando de acordo com os padrões estabelecidos e se estão contribuindo para o alcance dos objetivos institucionais. Além disso, pretende-se, com esses trabalhos, disseminar a sensibilização e promoção de práticas de governança e gestão de riscos no âmbito da Universidade.

Além das ações de auditoria, propriamente ditas, consta no PAINT a previsão de ações de capacitação para os servidores da unidade e de ações de melhoria contínua da unidade, de acordo com o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), sugerido pelo Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, com o objetivo de promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e da eficiência da atividade de auditoria interna governamental.

II – COORDENADORIA GERAL DE AUDITORIA (CGAUD)

A Coordenadoria Geral de Auditoria da Universidade Federal do Ceará é uma unidade de assessoramento à Reitoria. As atividades de auditoria interna governamental representam a terceira linha de defesa da gestão, através da prestação de serviços de avaliação e consultoria com base nos pressupostos de autonomia técnica e de objetividade.

Desse modo, é papel fundamental da Auditoria apoiar a Alta Administração da Universidade na estruturação e funcionamento das demais linhas de defesa (primeira e segunda) da gestão por meio de serviços de consultoria e avaliação dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos.

A atuação da CGAUD, no desempenho de suas funções, é orientada, irrestritamente, pelos princípios da segregação de funções e da necessidade de preservação de sua independência. Dessa forma, é imprescindível o atendimento à legislação, sobretudo o Regimento Interno da Unidade, vedada qualquer atuação que possa caracterizar ou se assemelhar a atos próprios da gestão.

A CGAUD conta atualmente com uma estrutura física avaliada como adequada pelo Tribunal de Contas da União por meio do Acórdão 3457/2014-Plenário, contendo sala própria dividida em ambientes de protocolo, copa, espaço destinado ao corpo técnico e antessala para os gestores da unidade, além de equipamentos suficientes para consecução dos trabalhos da unidade, incluindo veículo oficial, compartilhado com a Procuradoria Geral da UFC e o Gabinete do Reitor.

Além disso, a unidade conta com a composição de uma equipe multidisciplinar que lhe proporciona mais eficiência nas suas ações, considerando que a aplicação de conhecimento de diversas áreas sob um determinado objeto permite uma visão mais aprofundada e crítica do objeto. Isso vale tanto para a análise dos macroprocessos da Universidade como para o assessoramento às demandas dos órgãos de controle externo.

Consta na tabela a seguir a composição atual da unidade:

Tabela 1: Composição do quadro de servidores da CGAUD previsto para 2020.

Servidor	Cargo/Função	Carga Horária	Observações
Maria Glícia Conde Santiago	Auditora Interna	Dedicação Integral	
Fernando Saulo Pinheiro do Nascimento	Auditor	40h	
Erika Michelle de Oliveira Conrado Leopoldino	Administradora	40h	
Paulo Sérgio Vasconcelos Alves Júnior	Analista de Tecnologia da Informação	40h	
Rodrygo Rocha Macedo	Assistente em Administração	40h (afastamento)	Servidor afastado para qualificação no país (doutorado).
Leandro dos Santos Targino	Assistente em Administração	40h	Servidor com previsão de afastamento para licença capacitação (Lei nº 8112/90 e Ofício Circular nº5/2019/ Progep/Reitoria)
Brunna Grasiella Matias Silveira	Assistente em Administração	40h	
Klency de Araujo Otaviano	Assistente em Administração	40h	
Carlos Sidney Braga da Silveira	Contador	40h	Servidor com previsão de afastamento para licença capacitação (Lei nº 8112/90 e Ofício Circular nº5/2019/ Progep/Reitoria)
Lúcia Helena Moreira	Contadora	40h	Servidor com previsão de afastamento para licença capacitação (Lei nº 8112/90 e Ofício Circular nº5/2019/ Progep/Reitoria)
Diego Rafael Fonseca	Economista	40h	

Carneiro			
Mayara Lima Casqueiro	Economista	40h	
Ewandro Leal de Moraes Coelho	Engenheiro	40h	

Ressalte-se, ademais, que a atuação da CGAUD tem seguido a nova linha da gestão, que busca o desenvolvimento de políticas de governança capazes de tornar mais eficientes os controles internos, bem como avaliar a qualidade dos serviços colocados à disposição da comunidade acadêmica.

O PAINT, por sua vez, é o plano que irá determinar as prioridades da auditoria, de modo que garanta a adequação e disponibilidade dos recursos necessários para o seu cumprimento, sejam eles humanos, financeiros, tecnológicos ou outros. Cabe ao Coordenador Geral de Auditoria, com apoio da equipe designada, fornecer as diretrizes para a sua execução, indicando as equipes de auditoria, o cronograma de cada ação e as informações necessárias para a realização dos trabalhos.

III - LEGISLAÇÃO APLICADA

A elaboração do PAINT, bem como a execução das atividades planejadas, têm como orientação as seguintes normas, sem prejuízo de outras não mencionadas:

- Lei nº 8.112/1990
- Lei nº 8.443/1992
- Lei Nº 9.394/1996 (LDB)
- Lei Nº 10.861/2004
- Lei nº 12.527/2011
- Decreto Nº 2.494/1998
- Decreto nº 3.591/2000
- Decreto Nº 5.224/2004
- Decreto n. 5.773/2006
- Decreto nº 7.423/2010
- Decreto nº 10.024/2019
- Portaria MEC Nº 1.466/2001
- Portaria MEC Nº 2.253/2001

- Portaria MEC Nº 3.284/2003
- Portaria MEC Nº 7/2004
- Portaria MEC Nº 2.051/2004
- Portaria MEC nº 4.361/2004
- IN/CGU nº 24/2015
- IN/CGU nº 03/2017
- IN/CGU nº 09/2018
- Resolução CES/CNE Nº 2/1998
- Resolução CNE/CP Nº 1/1999
- Resolução CES/CNE Nº 1/2001
- Resolução CP/CNE Nº 1/2002
- Parecer CES/CNE Nº 1.070/1999
- Regimento da Reitoria da UFC
- Regimento Interno da CGAUD/UFC
- Acórdão TCU nº 1178/2018 – TCU – Plenário
- Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (CGU, 2017)

IV - RELAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS EM FUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO NORMATIVA

As ações obrigatórias são aquelas que devem ser desenvolvidas pela CGAUD independente da seleção de macroprocessos baseada em riscos, em atendimento a determinações do Tribunal de Contas da União, da Controladoria Geral da União, de normas internas da Universidade Federal do Ceará, ou previsão em normativos federais.

A tabela a seguir apresenta as ações de auditoria obrigatórias para o exercício de 2020, com as devidas justificativas legais:

Tabela 2: Ações de Auditoria selecionadas por Determinação Legal.

	AÇÃO DE AUDITORIA	DETERMINAÇÃO LEGAL	TIPO DE TRABALHO
1	Avaliação da Governança e Gestão de Riscos	Acórdão TCU nº 1545/2016-Plenário	Avaliação Monitoramento

		(9.2.10)	
2	Avaliação da transparência no relacionamento da Universidade com as Fundações de Apoio	Acórdão TCU nº 1178/2018/Plenário	Avaliação Monitoramento
3	Análise dos Balanços Contábeis	Regimento Interno da CGAUD	Avaliação
4	Gestão da Ética e Integridade	Referencial de Combate a Fraude e Corrupção do TCU	Avaliação Monitoramento
5	Risco de Fraude e Corrupção	Referencial de Combate a Fraude e Corrupção do TCU	Avaliação Monitoramento
6	UAB	Relatório DED/CAPES(4.4) e Acórdão TCU nº 593/2019/Plenário	Avaliação Monitoramento
7	PNAES	Decreto nº 7.234/2010	Avaliação Monitoramento
8	Elaboração do RAIN-2019	Instrução Normativa CGU nº 24/2015	Gestão da Unidade
9	Elaboração do PAINT-2021	Instrução Normativa CGU nº 24/2015	Gestão da Unidade
10	Assessoramento à elaboração do Relatório de Gestão	Regimento Interno da CGAUD	Assessoramento
11	Assessoramento à elaboração da Prestação de Contas	Regimento Interno da CGAUD	Assessoramento
12	Elaboração das peças da Auditoria para o Relatório de Gestão	Instrução Normativa TCU nº 72/2013	Gestão da Unidade
13	Assessoramento à elaboração do Plano de Providências Permanente da CGU	Regimento Interno da CGAUD	Assessoramento
14	Apoio à Gestão para atendimento das demandas da Controladoria Geral da União	Decreto nº 3.591/2001	Assessoramento
15	Monitoramento e apoio à Gestão no atendimento das demandas do Tribunal de Contas da União	Decreto nº 3.591/2001	Assessoramento
16	Monitoramento dos Planos de Providências Permanentes (PPP) da CGU - Manutenção de Informações no Sistema Monitor Web	Decreto nº 3.591/2001 Portaria CGU nº 500, de 08/03/2016	Monitoramento Assessoramento
17	Monitoramento das Recomendações emitidas pela CGAUD	Regimento Interno da CGAUD	Monitoramento
18	Manutenção de Informações no Sistema Trilhas da CGU	Regimento Interno da CGAUD	Monitoramento Avaliação
19	Manutenção de Informações no e-Pessoal do TCU	Instrução Normativa TCU nº 78/2018	Monitoramento Avaliação

V – RELAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS

Para elaboração deste Plano de Auditoria, considera-se objeto de auditoria os macroprocessos, sob responsabilidade de uma unidade, sobre os quais a CGAUD pode realizar trabalhos de avaliação ou consultoria.

Os macroprocessos englobam um conjunto de atividades inter-relacionadas, necessárias para gerar valor e contribuir para o cumprimento da missão institucional. Através dos macroprocessos, as funções essenciais da organização são executadas, sempre alinhadas aos objetivos institucionais.

1) Levantamento de Macroprocessos

Os macroprocessos institucionais passíveis de serem auditados foram levantados a partir de dois critérios específicos:

- a) Análise do Plano de Desenvolvimento Institucional: identificação preliminar de processos auditáveis que influenciam no alcance dos objetivos institucionais.
- b) Experiência da Auditoria: Processos auditados em exercícios passados os quais apresentam, historicamente, relevante incidência de irregularidades, bem como controles internos classificados como incipientes ou intermediários.

A identificação dos macroprocessos passíveis de serem auditados constantes no PDI baseou-se em abordagem *top-down* (“de cima para baixo”). Primeiramente foram identificados os objetivos organizacionais e, em seguida, os processos principais relacionados a cada um deles, ou seja, aqueles processos cujas falhas comprometem diretamente o alcance dos objetivos definidos.

Os macroprocessos foram obtidos através das ações estratégicas propostas na Cartilha do PDI 2018-2022. A cartilha apresenta, para cada objetivo estratégico, uma série de ações, que se traduzem nos próprios processos de trabalho institucionais, conforme apresentado no Apêndice I deste documento.

A partir desse levantamento, foram extraídos 37 macroprocessos passíveis de serem auditados, conforme tabela abaixo:

Tabela 3: Macroprocessos selecionados a partir do PDI 2018-2022.

MACROPROCESSO	Nº DE OBJETIVOS ESTRATÉGICOS ASSOCIADOS
Gestão de Pessoas (desenvolvimento e capacitação)	17
Gestão da Extensão Universitária	16
Gestão da Comunicação e Promoção Institucional	15
Governança	13
Gestão da Pesquisa e Inovação	12
Gestão da Tecnologia da Informação (sistemas e portais)	12
Gestão Ambiental	11
Gestão da Graduação - Programas e Ações Acadêmicas (CGPA/COPAV)	11
Gestão de Aquisições (contratação)	10
Gestão da Pós-Graduação	9
Gestão da Acessibilidade	7
Gestão da Assistência Estudantil (benefícios)	7
Gestão de Assuntos Internacionais	7
Gestão da Assistência Estudantil (atenção psicossocial, clínica e pedagógica)	6
Gestão da Cultura Artística e do Esporte	6
Gestão da Infraestrutura (projetos e obras)	6
Gestão da Infraestrutura (sustentabilidade)	6
Gestão da Assistência Estudantil (moradia)	5
Gestão da Assistência Estudantil (restaurante universitário)	5
Gestão de Pessoas (administração de pessoal)	5
Gestão da Assistência Estudantil (atividades desportivas)	4
Gestão das Bibliotecas Universitárias	4
Gestão de Aquisições (execução)	4
Gestão de Bolsas Institucionais (exceto benefícios)	4
Gestão de Pessoas (qualidade de vida no trabalho)	4
Gestão de Riscos	4
Gestão da Graduação - Acompanhamento Curricular (COPAC)	3
Gestão da Infraestrutura (atividades gerais - transporte, vigilância, segurança, zeladoria e serviços urbanos)	3
Gestão da Infraestrutura (manutenção predial)	3
Gestão da Tecnologia da Informação (contratações)	3
Gestão da Graduação - Acompanhamento Discente (CAD)	2
Gestão da Tecnologia da Informação (infraestrutura)	2
Gestão de Pessoas (saúde e assistência ao servidor)	2
Gestão Documental	2
Gestão Patrimonial	2
Gestão da Memória e Patrimônio Histórico e Cultural da UFC	1
Gestão de Distribuição e Armazenagem de Materiais (Almoxarifado)	1

Nesse sentido, é importante esclarecer que através desse levantamento não foi possível esgotar todos os macroprocessos ou áreas da Universidade, entretanto, através da metodologia de levantamento a seguir detalhada, os macroprocessos mais relevantes para a Instituição foram integralmente considerados.

Feito isso, com base na experiência da Auditoria, alguns desses macroprocessos foram subdivididos em partes menores, de acordo com a sua complexidade. Além disso, outros processos historicamente auditados foram adicionados.

Tabela 4: Inclusão e segmentação de Macroprocessos com base na Experiência da Auditoria.

MACROPROCESSO PDI	MACROPROCESSO PAINT
Gestão de Aquisições (licitação e contratação)	Gestão de Aquisições - Pregão - Bens e Material de Consumo (contratação)
	Gestão de Aquisições - Pregão - Serviços (contratação)
	Gestão de Aquisições - Compras Diretas (contratação)
Gestão de Aquisições (execução contratual)	Gestão de Aquisições - Pregão - Bens e Material de Consumo (execução)
	Gestão de Aquisições - Pregão - Serviços (execução)
	Gestão de Aquisições - Compras Diretas (execução)
Gestão da Infraestrutura (projetos e obras)	Gestão da Infraestrutura - Projetos e Obras (planejamento e contratação)
	Gestão da Infraestrutura - Projetos e Obras (execução)
Gestão de Pessoas (administração de pessoal)	Gestão de Pessoas - Administração de Pessoal - Atos de Admissão
	Gestão de Pessoas - Administração de Pessoal - Folha de Pagamento
	Gestão de Pessoas - Administração de Pessoal - Atos de Demissão
	Gestão de Pessoas - Administração de Pessoal - Processos de Insalubridade e Periculosidade
	Gestão de Pessoas - Administração de Pessoal - Controle de Frequência
-	Concessão de Diárias e Passagens
-	Gestão da Graduação - Planejamento, Informação e Comunicação (COPIC) - matrícula, mobilidade, transferência, trancamento, reabertura de matrícula, aluno especial, desistência, colação de grau, expedição de diploma, validação de diploma, etc.

A seguir, a Tabela 05 apresenta a consolidação do levantamento dos macroprocessos institucionais a partir da metodologia apresentada e a respectiva unidade responsável. A seguir, esses macroprocessos serão submetidos à análise de riscos para fins de definição dos macroprocessos prioritários e a seleção da amostra a ser auditada, conforme orientações da Instrução Normativa nº 9, de 9 de outubro de 2018.

Tabela 5: Consolidação do Levantamento de Macroprocessos institucionais a partir do PDI e experiência da CGAUD.

MACROPROCESSO	UNIDADE RESPONSÁVEL
Balanços Contábeis	PROPLAD
Concessão de Diárias e Passagens	Gabinete do Reitor
Gestão Ambiental	UFC INFRA
Gestão da Acessibilidade	UFC INCLUI
Gestão da Assistência Estudantil - Atenção psicossocial, clínica e pedagógica	PRAE
Gestão da Assistência Estudantil - Atividades Desportivas	PRAE
Gestão da Assistência Estudantil – Benefícios	PRAE
Gestão da Assistência Estudantil – Moradia	PRAE
Gestão da Assistência Estudantil - Restaurante Universitário	PRAE
Gestão da Comunicação e Promoção Institucional	UFC INFORMA
Gestão da Cultura Artística e do Esporte	SECULTARTE Gabinete do Reitor
Gestão da Extensão Universitária	PREX
Gestão da Graduação - Acompanhamento Curricular (COPAC)	PROGRAD
Gestão da Graduação - Acompanhamento Discente (CAD)	PROGRAD
Gestão da Graduação - Planejamento, Informação e Comunicação (COPIC) - matrícula, mobilidade, transferência, trancamento, reabertura de matrícula, aluno especial, desistência, colação de grau, expedição de diploma, validação de diploma, etc.	PROGRAD
Gestão da Graduação - Programas e Ações Acadêmicas (CGPA/COPAV)	PROGRAD
Gestão da Infraestrutura - Atividades Gerais (transporte, vigilância, segurança, zeladoria e serviços urbanos)	UFC INFRA
Gestão da Infraestrutura - Manutenção Predial	UFC INFRA
Gestão da Infraestrutura - Projetos e Obras (execução)	UFC INFRA
Gestão da Infraestrutura - Projetos e Obras (planejamento e contratação)	UFC INFRA
Gestão da Infraestrutura – Sustentabilidade	UFC INFRA
Gestão da Memória e Patrimônio Histórico e Cultural da UFC	MEMORIAL
Gestão da Pesquisa e Inovação	PRPPG
Gestão da Pós-Graduação	PRPPG
Gestão da Tecnologia da Informação – Contratações	STI
Gestão da Tecnologia da Informação – Infraestrutura	STI
Gestão da Tecnologia da Informação - Sistemas e Portais	STI
Gestão das Bibliotecas Universitárias	BIBLIOTECA
Gestão de Aquisições - Compras Diretas (contratação)	PROPLAD
Gestão de Aquisições - Compras Diretas (execução)	PROPLAD
Gestão de Aquisições - Pregão - Bens e Material de Consumo (contratação)	PROPLAD
Gestão de Aquisições - Pregão - Bens e Material de Consumo (execução)	PROPLAD
Gestão de Aquisições - Pregão - Serviços (contratação)	PROPLAD
Gestão de Aquisições - Pregão - Serviços (execução)	PROPLAD
Gestão de Assuntos Internacionais	PROINTER

Gestão de Bolsas Institucionais (exceto benefícios)	PROGRAD PRPPG PREX PROPLAD STI SECULTARTE EIDEIA PROINTER
Gestão de Distribuição e Armazenagem de Materiais (Almoxarifado)	PROPLAD
Gestão de Pessoas - Administração de Pessoal - Atos de Admissão	PROGEP
Gestão de Pessoas - Administração de Pessoal - Atos de Demissão	PROGEP
Gestão de Pessoas - Administração de Pessoal - Controle de Frequência	PROGEP
Gestão de Pessoas - Administração de Pessoal - Folha de Pagamentos	PROGEP
Gestão de Pessoas - Administração de Pessoal - Processos de Insalubridade e Periculosidade	PROGEP
Gestão de Pessoas - Desenvolvimento e Capacitação	PROGEP
Gestão de Pessoas - Qualidade de Vida no Trabalho	PROGEP
Gestão de Pessoas - Saúde e Assistência ao Servidor	PROGEP
Gestão Documental	PROPLAD
Gestão Patrimonial	PROPLAD

2) Seleção dos Macroprocessos a serem Auditados

Em 2016, sob prescrição regulamentar contida na Instrução Normativa CGU nº 24, de 17 de novembro de 2015, a CGAUD desenvolveu metodologia própria de avaliação de riscos para seleção dos macroprocessos para compor o PAINT 2017.

Art. 4º O PAINT conterá, no mínimo:

I - relação dos macroprocessos ou temas passíveis de serem trabalhados, classificados por meio de matriz de risco, com a descrição dos critérios utilizados para a sua elaboração;

[...]

§ 1º A matriz de riscos conterá o resultado da análise dos riscos associados a um macroprocesso ou tema, em termos de impacto e de probabilidade, que possam vir a afetar os objetivos do órgão ou da entidade pública.

Instrução Normativa CGU nº 24, de 17/11/2015, art. 4º, I.

Em 2017, a Auditoria promoveu capacitação de todos os seus servidores em uma "Oficina de Gerenciamento de Riscos em Processos de Auditoria", com o intuito de aprimorar a Matriz de Riscos desenvolvida no ano anterior. Ao término dos trabalhos, foi concebida a metodologia apresentada no Apêndice II.

Considerando que a metodologia se comprovou adequada para a seleção dos macroprocessos dos PAINTs 2018 e 2019 e que não houve qualquer crítica nem por parte da CGU, nem do Conselho Universitário em relação aos critérios adotados, a

referida sistemática foi aplicada novamente para seleção dos macroprocessos a serem auditados em 2020.

Dessa forma, a partir da análise de riscos dos macroprocessos levantados, e considerando o volume de ações obrigatórias para 2020, a CGAUD classificou e selecionou os possíveis objetos de auditoria para compor o PAINT 2020.

Com o intuito de balancear os trabalhos desenvolvidos e evitar a sobrecarga dos setores auditados, optou-se por desenvolver apenas uma ação por unidade, com exceção da UFC INFRA, PROPLAD e PROGEP. Desse modo, as ações de maior risco foram priorizadas e as demais poderão ser desenvolvidas no PAINT 2021.

Por fim, definiu-se o nível de tolerância aos riscos, que pode ser expressa como a quantidade ou grau de risco aceitável. Em função da disponibilidade de pessoal e recursos da unidade, a auditoria selecionou os 13 macroprocessos de maior risco (probabilidade x impacto), resultando em uma nota de corte 4,5.

O macroprocesso Gestão da Pós-Graduação, cujo risco apresentou valor de 4,5, portanto, igual ao valor de corte, foi excluído da seleção por ter sido contemplado no PAINT 2019, sendo objeto de auditoria no corrente exercício.

O macroprocesso Gestão da Assistência Estudantil – Restaurante Universitário, cujo risco também apresentou valor de 4,5, portanto, igual ao valor de corte, foi excluído da seleção por estar contemplado na ação de auditoria referente ao PNAES, além de já ter sido, nos últimos nos últimos anos, extensivamente auditado.

O macroprocesso Gestão da Tecnologia da Informação – Infraestrutura, cujo risco apresentou valor de 5,3, portanto, acima do valor de corte, foi excluído da seleção por pertencer ao mesmo setor do macroprocesso selecionado Gestão da Tecnologia da Informação - Sistemas e Portais.

O macroprocesso Gestão da Graduação – Acompanhamento Discente (CAD), cujo risco apresentou valor de 5,2, portanto, acima do valor de corte, foi excluído da seleção por pertencer ao mesmo setor do macroprocesso selecionado Gestão da Graduação - Programas e Ações Acadêmicas (CGPA/COPAV).

O macroprocesso Gestão Patrimonial, cujo risco apresentou valor de 5,0, portanto, acima do valor de corte, foi excluído da seleção por ter sido, nos últimos anos,

extensivamente auditado e com providências em andamento por parte dos Órgãos de Controle (bens imóveis), assim como por parte desta CGAUD (bens móveis), em amostra substancial e cujas recomendações serão objeto de monitoramento no ano subsequente.

O macroprocesso Gestão da Assistência Estudantil - Benefícios, cujo risco apresentou valor de 4,7, portanto, acima do valor de corte, foi excluído da seleção por estar contemplado na ação de auditoria referente ao PNAES.

A Tabela 06 apresenta a consolidação das ações passíveis por ordem de prioridade, após os ajustes mencionados.

Tabela 6: Objetos de Auditoria selecionados através da Matriz de Riscos.

ORD.	OBJETO DE AUDITORIA	UNIDADE AUDITADA	TIPO DE TRABALHO	OBJETIVO GERAL
1	Gestão da Infraestrutura - Atividades Gerais (transporte, vigilância, segurança, zeladoria e serviços urbanos)	UFC INFRA	Avaliação	Avaliar os controles internos existentes, bem como os mecanismos de governança e gestão de riscos associados.
2	Gestão da Tecnologia da Informação - Sistemas e Portais	STI	Avaliação	Avaliar os controles internos existentes, bem como os mecanismos de governança e gestão de riscos associados.
3	Gestão Ambiental e Sustentabilidade	UFC INFRA	Avaliação	Avaliar os controles internos existentes, bem como os mecanismos de governança e gestão de riscos associados.
4	Gestão de Pessoas - Administração de Pessoal - Folha de Pagamentos	PROGEP	Avaliação	Avaliar os controles internos existentes, bem como os mecanismos de governança e gestão de riscos associados.
5	Gestão da Graduação - Programas e Ações Acadêmicas (CGPA/COPAV)	PROGRAD	Avaliação	Avaliar os controles internos existentes, bem como os mecanismos de governança e gestão de riscos associados.
6	Gestão da Infraestrutura - Projetos e Obras (execução)	UFC INFRA	Avaliação	Avaliar os controles internos existentes, bem como os mecanismos de governança e gestão de riscos associados.
7	Gestão de Aquisições – Pregão – Bens e Material de Consumo (execução)	PROPLAD	Avaliação	Avaliar os controles internos existentes, bem como os mecanismos de governança e gestão de riscos associados.
8	Gestão de Aquisições - Pregão – Serviços (execução)	PROPLAD	Avaliação	Avaliar os controles internos existentes, bem como os mecanismos de governança e gestão de riscos associados.
9	Gestão de Pessoas - Saúde e	PROGEP	Avaliação	Avaliar os controles internos

	Assistência ao Servidor			existentes, bem como os mecanismos de governança e gestão de riscos associados.
10	Gestão da Infraestrutura - Projetos e Obras (planejamento e contratação)	UFC INFRA	Avaliação	Avaliar os controles internos existentes, bem como os mecanismos de governança e gestão de riscos associados.
11	Gestão de Aquisições – Pregão – Bens e Material de Consumo (contratação)	PROPLAD	Avaliação	Avaliar os controles internos existentes, bem como os mecanismos de governança e gestão de riscos associados.
12	Gestão de Aquisições - Pregão – Serviços (contratação)	PROPLAD	Avaliação	Avaliar os controles internos existentes, bem como os mecanismos de governança e gestão de riscos associados.
13	Gestão de Aquisições - Compras Diretas (contratação)	PROPLAD	Avaliação	Avaliar os controles internos existentes, bem como os mecanismos de governança e gestão de riscos associados.

A Matriz de Riscos completa, com todos os macroprocessos e os respectivos níveis de risco, encontra-se disponível no Apêndice III deste Plano.

VI – PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS AO PAINT

As ações de auditoria serão executadas a partir da seleção de macroprocessos apresentados na Tabela 6, acima, considerando, majoritariamente, a ordem de prioridade estabelecida a partir do nível de risco obtido através de Matriz de Riscos (Apêndice III).

À medida que as ações de auditoria sobre os macroprocessos selecionados forem executadas, podem ser identificadas fases ou etapas mais complexas que o previsto, que promovam o aumento do risco do macroprocesso. A partir dessa premissa, podem ser feitas adaptações no Plano, de modo que possibilite verticalizar os esforços em ações comprovadamente mais críticas, tendo como critério básico o nível de risco do macroprocesso revisado.

Por exemplo, ações muito complexas podem, no decorrer da sua execução, gerar ações extraordinárias. Nesse caso, ações de menor risco serão permutadas pelas novas ações.

Ademais, no que tange aos riscos associados à execução do PAINT, resta esclarecer que as ações estão sujeitas a diversas dificuldades inerentes à atividade de auditoria que podem estender, ou mesmo encurtar, a execução da Ordem de Serviços.

Apresentadas essas situações, é importante ressaltar que o Plano servirá de norte para a execução dos trabalhos da unidade durante todo o exercício, mas não se trata, em hipótese alguma, de estrutura rígida e inalterável. Cabe aos gestores da unidade avaliar continuamente a execução deste Plano e ajustá-lo na medida em que for necessário mediante comunicado ao Conselho Universitário.

VII – AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E FORTALECIMENTO DA UNIDADE

As ações de capacitação previstas estão plenamente alinhadas às atividades de auditoria, de acordo com o seu caráter multidisciplinar e a atuação profissional dos seus servidores.

Cumpre ressaltar que, conforme orientações do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, reservou-se uma média de 40 horas destinadas a capacitação por servidor, incluindo a chefia da unidade. Dessa forma, chegou-se a um quantitativo de 480 horas, distribuído dentre as ações dispostas na tabela a seguir:

Tabela 7: Plano de Capacitação 2020.

PLANO DE CAPACITAÇÃO						
Nº	AÇÃO	JUSTIFICATIVA	Nº DE SERVIDORES	MÊS DE CAPACITAÇÃO	DIAS	HORAS
3	Cursos sobre sistemas e técnicas de auditoria, conforme respectivas ofertas	Necessidade de capacitação para os servidores da unidade.	-	Conforme oferta	-	200
4	Cursos sobre gestão de riscos, controles internos e governança	Necessidade de capacitação para os servidores da unidade.	-	Conforme oferta	-	120
5	Participação no Programa CAPACITA da CGU	Disponibilização de módulos de cursos pela Controladoria Geral da União para capacitação do servidores.	-	Conforme oferta	-	80

6	Seminário de Gestão Acadêmica da UFC, que abrange a capacitação de servidores técnico-administrativos no exercício de suas funções procedimentais internas	Conhecer as oportunidades e desafios da gestão acadêmica da UFC	-	Conforme oferta	-	80
TOTAL DE HORAS PREVISTAS PARA CAPACITAÇÃO						480

No que se refere às ações de fortalecimento da unidade, ao longo do ano de 2019 foram definidas as metodologias de apuração dos benefícios financeiros e não financeiros, bem como os instrumentos de coleta para a gestão da melhoria da qualidade, em atendimento aos normativos que regem o funcionamento das auditorias internas governamentais.

Para o ano de 2020, tais metodologias poderão ser aplicadas a todas as ações de auditoria visando otimizar a qualidade dos trabalhos desenvolvidos pela unidade. Nesse sentido, será reservado um total de 640 horas para a contabilização e consolidação dos indicadores, bem como para a propositura de novas rotinas, conforme indicado na Tabela 8.

Tabela 8: Plano de Fortalecimento da Unidade 2020.

PLANO DE MELHORIA DA QUALIDADE DA UNIDADE				
Nº	AÇÃO	OBJETIVO	Nº DE SERVIDORES	HORAS PREVISTAS
1	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade	Promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e da eficiência da atividade de auditoria interna governamental.	2	320
2	Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental	Elaborar Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal para contabilização de benefícios financeiros e não financeiros , em consonância com a Instrução Normativa SFC nº 4, de 15/06/2018.	2	320

VIII – DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS

O PAINT considera, de forma pontual, ações destinadas ao assessoramento da Alta Administração e apoio para atendimento das demandas da CGU, TCU e demais órgãos externos. No entanto, caso essas demandas excedam o volume habitual, poderá ensejar em alteração deste Plano.

Dessa forma, cabe aos gestores da unidade dimensionar e avaliar a capacidade operacional da unidade em atender às demandas extraordinárias sem que haja impacto sobre as ações previstas neste Plano. Caso essas demandas ultrapassem o contingente alocado, o PAINT deverá ser revisado, excluindo-se as ações que apresentam menor nível de risco.

IX – CONCLUSÃO

O presente documento trata-se de planejamento baseado em metodologia própria, objeto da conjunção de diversos trabalhos e normativos federais que o compuseram, resultando em análise imparcial e objetiva dos processos auditáveis da Universidade Federal do Ceará, com base em matriz de riscos.

Por fim, resta esclarecer que os trabalhos previstos inicialmente neste planejamento são passíveis de alteração a depender das demandas e/ou ações extraordinárias que venham a surgir ao longo do exercício, podendo haver tanto a inclusão de novos trabalhos como a exclusão de trabalhos menos prioritários. Tais alterações serão formalizadas e submetidas à aprovação da Autoridade Máxima da Universidade.

Fortaleza, 30 de outubro de 2019.

Maria Glícia Conde Santiago
Auditoria Interna

APÊNDICE I

LEVANTAMENTO DE MACROPROCESSOS DO PDI 2018-2022

EIXO PESQUISA	
OBJETIVO	PROCESSOS RELACIONADOS
1. Consolidar a política de inovação científica e tecnológica articulando parcerias com empresas, instituições de fomento, governo, e, sobretudo, com o parque tecnológico.	Gestão da Pesquisa e Inovação
	Gestão da Pós-Graduação
	Gestão de Bolsas Institucionais (exceto benefícios)
2. Expandir e consolidar a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação.	Gestão da Pesquisa e Inovação
	Gestão da Pós-Graduação
	Gestão de Assuntos Internacionais
3. Consolidar em qualidade a pesquisa e os programas de pós-graduação na dimensão da internacionalização.	Gestão da Pesquisa e Inovação
	Gestão da Pós-Graduação
	Gestão de Assuntos Internacionais
4. Consolidar a qualidade dos programas de pós-graduação.	Gestão da Pesquisa e Inovação
	Gestão da Pós-Graduação
5. Fortalecer e Ampliar a infraestrutura de pesquisa multiusuária.	Gestão da Pesquisa e Inovação
EIXO CULTURA ARTÍSTICA/ESPORTES	
OBJETIVO	PROCESSOS RELACIONADOS
1. Fortalecer o processo de institucionalização da Cultura Artística e Esportiva na UFC	Gestão da Cultura Artística e do Esporte
2. Ampliar os mecanismos de financiamento para a área de cultura artística e esportiva da UFC	Gestão da Cultura Artística e do Esporte
3. Expandir o acesso na área de cultura artística e esportiva da UFC.	Gestão da Cultura Artística e do Esporte
	Gestão da Acessibilidade
	Gestão de Assuntos Internacionais
EIXO PESSOAS - SERVIDORES	
OBJETIVO	PROCESSOS RELACIONADOS
1. Tornar a UFC reconhecida como um excelente local para se trabalhar	Gestão de Pessoas (qualidade de vida no trabalho)
2. Proporcionar excelência no desenvolvimento profissional dos servidores considerando as necessidades e prioridades institucionais.	Gestão de Pessoas (desenvolvimento e capacitação)
3. Proporcionar qualidade de vida no trabalho, por meio de um ambiente estimulante, inclusivo, seguro e saudável, garantindo o bem-estar e favorecendo o comprometimento organizacional e o pertencimento institucional.	Gestão de Pessoas (qualidade de vida no trabalho)
	Gestão de Pessoas (saúde e assistência ao servidor)
4. Garantir a excelência nos serviços prestados.	Gestão de Pessoas (administração de pessoal)

	Gestão de Pessoas (desenvolvimento e capacitação)
	Gestão de Pessoas (saúde e assistência ao servidor)
EIXO PESSOAS - ESTUDANTES	
OBJETIVO	PROCESSOS RELACIONADOS
1. Ampliar a efetividade das políticas de acessibilidade e inclusão adotadas pela UFC.	Gestão da Acessibilidade Gestão de Pessoas (desenvolvimento e capacitação) Gestão da Assistência Estudantil (benefícios)
2. Promover a atenção à saúde e qualidade de vida dos estudantes da Universidade Federal do Ceará, por meio de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde.	Gestão da Assistência Estudantil (atenção psicossocial, clínica e pedagógica) Gestão da Tecnologia da Informação (sistemas e portais)
3. Aprimorar a responsabilidade da Universidade com o estudante estrangeiro no tocante a sua assistência no âmbito da UFC.	Gestão da Assistência Estudantil (benefícios) Gestão da Assistência Estudantil (atenção psicossocial, clínica e pedagógica) Gestão da Assistência Estudantil (moradia) Gestão da Assistência Estudantil (atividades desportivas) Gestão da Assistência Estudantil (restaurante universitário) Gestão de Assuntos Internacionais
4. Ampliar a comunicação entre os envolvidos no processo de Assistência Estudantil da PRAE e os Campi do Interior.	Gestão da Assistência Estudantil (benefícios) Gestão da Assistência Estudantil (atenção psicossocial, clínica e pedagógica) Gestão da Assistência Estudantil (moradia) Gestão da Assistência Estudantil (atividades desportivas) Gestão da Assistência Estudantil (restaurante universitário) Gestão de Pessoas (administração de pessoal)
5. Fortalecer institucionalmente as interfaces entre as Pró-Reitorias diretamente ligadas ao desenvolvimento e permanência estudantil;	Gestão da Assistência Estudantil (benefícios) Gestão da Assistência Estudantil (atenção psicossocial, clínica e pedagógica) Gestão da Assistência Estudantil (moradia)

	Gestão da Assistência Estudantil (atividades desportivas)
	Gestão da Assistência Estudantil (restaurante universitário)
	Gestão da Acessibilidade
	Gestão da Cultura Artística e do Esporte
	Gestão da Pós-Graduação
6. Iniciar a construção da assistência estudantil para os estudantes da pós-graduação.	Gestão da Assistência Estudantil (atenção psicossocial, clínica e pedagógica)
	Gestão da Assistência Estudantil (benefícios)
	Gestão da Assistência Estudantil (moradia)
	Gestão da Assistência Estudantil (benefícios)
	Gestão da Assistência Estudantil (atenção psicossocial, clínica e pedagógica)
	Gestão da Assistência Estudantil (moradia)
	Gestão da Assistência Estudantil (atividades desportivas)
	Gestão da Assistência Estudantil (restaurante universitário)
7. Promover maior integração da PRAE com as Unidades Acadêmicas, para maior divulgação e conhecimento das ações de Assistência Estudantil e dos programas de Acolhimento e Integração aos novos estudantes	Gestão da Comunicação e Promoção Institucional
	Gestão da Acessibilidade
	Gestão da Tecnologia da Informação (sistemas e portais)
	Gestão da Infraestrutura (sustentabilidade)
	Gestão da Pesquisa e Inovação
	Gestão de Pessoas (desenvolvimento e capacitação)
	Gestão da Assistência Estudantil (restaurante universitário)
8. Implementar a Inovação e incentivar junto ao corpo discente da UFC por meio de ações conjuntas com as diversas áreas da Universidade visando a integração e fortalecimento da formação acadêmica do corpo discente.	Gestão da Assistência Estudantil (benefícios)
	Gestão da Comunicação e Promoção Institucional
EIXO ENSINO	
OBJETIVO	PROCESSOS RELACIONADOS
1. Implementar nos cursos de graduação e de pós-graduação, vigentes e a serem criados, currículos flexíveis para atenderem as necessidades de melhor articulação teoria e prática, indis - sociabilidade ensino-pesquisa-extensão, inclusão, internaciona - lização, sustentabilidade ambiental e formação	Gestão da Graduação - Acompanhamento Curricular (COPAC)
	Gestão da Graduação - Programas e Ações Acadêmicas (CGPA/COPAV)
	Gestão da Pós-Graduação
	Gestão da Pesquisa e Inovação
	Gestão da Extensão Universitária

baseada em metodologias ativas de ensino e aprendizagem.	Gestão de Pessoas (desenvolvimento e capacitação)
	Gestão de Assuntos Internacionais
2. Fortalecer a avaliação como ação pedagógica para o acompanhamento dos cursos de graduação e de pós-graduação, promovendo a construção de saberes e o desenvolvimento da cultura avaliativa, de forma a adotar os princípios de governança.	Gestão da Graduação - Programas e Ações Acadêmicas (CGPA/COPAV)
	Gestão da Graduação - Acompanhamento Curricular (COPAC)
	Gestão da Graduação - Acompanhamento Discente (CAD)
	Gestão da Pós-Graduação
	Governança
	Gestão da Tecnologia da Informação (sistemas e portais)
	Gestão de Pessoas (desenvolvimento e capacitação)
	Gestão da Comunicação e Promoção Institucional
3. Aprimorar as condições de acolhimento, ambientação e permanência dos discentes, fortalecendo o protagonismo estudantil, a fim de que possam concluir, com êxito, seu curso de formação, com mais autonomia e inserção na comunidade.	Gestão da Graduação - Acompanhamento Discente (CAD)
	Gestão da Graduação - Programas e Ações Acadêmicas (CGPA/COPAV)
	Gestão da Comunicação e Promoção Institucional
	Gestão de Bolsas Institucionais (exceto benefícios)
	Governança
4. Aprimorar os programas de formação continuada para a docência no Ensino Superior, no âmbito da UFC, possibilitando o compartilhamento de novas metodologias de ensino, o intercâmbio de experiências e práticas pedagógicas e o desenvolvimento de competências interpessoais.	Gestão da Graduação - Programas e Ações Acadêmicas (CGPA/COPAV)
	Gestão de Pessoas (desenvolvimento e capacitação)
	Governança
5. Fortalecer a atuação da UFC como protagonista na execução de planos e programas de formação pedagógica para professores da educação básica, em regime de colaboração com as Secretarias de Educação.	Gestão da Graduação - Programas e Ações Acadêmicas (CGPA/COPAV)
	Gestão da Pesquisa e Inovação
	Governança
6. Criar o novo Campus da UFC no município de Itapajé	Gestão da Graduação - Acompanhamento Curricular (COPAC)
	Gestão de Aquisições (contratação)
	Gestão de Aquisições (execução)
	Gestão de Pessoas (administração de pessoal)
EIXO EXTENSÃO	
OBJETIVO	PROCESSOS RELACIONADOS
1. Expandir a quantidade dos estágios	Gestão da Extensão Universitária

obrigatórios e não obrigatórios nacionais e internacionais.	Gestão de Assuntos Internacionais
2. Aprimorar os processos de formalização e orientação de estágios e de empresas juniores.	Gestão da Extensão Universitária Gestão da Tecnologia da Informação (sistemas e portais) Gestão da Graduação - Programas e Ações Acadêmicas (CGPA/COPAV)
3. Promover o fortalecimento das empresas juniores.	Gestão da Pesquisa e Inovação Gestão da Extensão Universitária Gestão da Graduação - Programas e Ações Acadêmicas (CGPA/COPAV)
4. Fortalecer o empreendedorismo e a inovação na UFC por meio de ações de extensão.	Gestão da Pesquisa e Inovação Gestão da Extensão Universitária Gestão da Graduação - Programas e Ações Acadêmicas (CGPA/COPAV)
5. Estimular a criação e o fortalecimento dos Núcleos de Extensão nas Unidades Acadêmicas	Gestão da Extensão Universitária Gestão da Graduação - Programas e Ações Acadêmicas (CGPA/COPAV)
6. Monitorar e avaliar as ações de extensão curricularizadas, considerando os princípios da governança.	Gestão da Extensão Universitária Gestão de Pessoas (desenvolvimento e capacitação) Gestão da Tecnologia da Informação (sistemas e portais) Gestão da Graduação - Programas e Ações Acadêmicas (CGPA/COPAV) Governança
7. Melhorar o desempenho institucional por meio de um maior envolvimento dos discentes, docentes e TNS em ações extensionistas por intermédio de acompanhamento via sistema.	Gestão da Extensão Universitária Gestão da Tecnologia da Informação (sistemas e portais) Gestão de Pessoas (desenvolvimento e capacitação)
8. Incentivar a comunidade acadêmica na participação em atividades de extensão curricularizadas	Gestão da Extensão Universitária Gestão de Bolsas Institucionais (exceto benefícios) Gestão da Graduação - Programas e Ações Acadêmicas (CGPA/COPAV)
9. Fortalecer o envolvimento da extensão universitária junto aos Programas de Pós-Graduação da UFC	Gestão da Extensão Universitária Gestão da Pós-Graduação
10. Consolidar o gerenciamento das ações de extensão dando melhor resposta às demandas internas e externas.	Gestão da Extensão Universitária Gestão da Comunicação e Promoção Institucional Gestão de Pessoas (desenvolvimento e capacitação) Gestão da Tecnologia da Informação (sistemas e portais) Governança

11. Melhorar a divulgação das ações de extensão	Gestão da Extensão Universitária Gestão da Comunicação e Promoção Institucional
12. Ampliar a internacionalização da Extensão Universitária	Gestão da Extensão Universitária Gestão de Assuntos Internacionais Gestão da Pós-Graduação
13. Fortalecer a extensão universitária nos Campi da UFC do interior	Gestão da Extensão Universitária Gestão de Bolsas Institucionais (exceto benefícios)
14. Fortalecer a realização de parcerias com empresas, instituições e/ou organizações nacionais e internacionais externas à UFC	Gestão da Extensão Universitária Gestão da Comunicação e Promoção Institucional
15. Assegurar que as ações de extensão da UFC incorporem a participação comunitária, promovam a inclusão social e contribuam com a sustentabilidade ambiental.	Gestão da Extensão Universitária Gestão da Comunicação e Promoção Institucional Governança
EIXO INFRAESTRUTURA - UFCINFRA	
OBJETIVO	PROCESSOS RELACIONADOS
1. Elevar os projetos e as obras da UFC a um patamar de excelência, garantindo a efetividade das obras concluídas e o atendimento das demandas prioritárias	Gestão da Infraestrutura (projetos e obras) Gestão da Tecnologia da Informação (contratações)
2. Reduzir o consumo de energia elétrica por meio de uso de equipamentos mais eficientes e da implantação de sistemas de geração de energia elétrica por fontes renováveis.	Gestão da Infraestrutura (sustentabilidade)
3. Aprimorar os serviços de manutenção predial e de atividades gerais relacionados à infraestrutura física da UFC, com foco na economicidade, na sustentabilidade e na acessibilidade.	Gestão da Infraestrutura (sustentabilidade) Gestão da Infraestrutura (manutenção predial) Gestão da Infraestrutura (atividades gerais - transporte, vigilância, segurança, zeladoria e serviços urbanos) Gestão da Acessibilidade Gestão de Aquisições (contratação) Gestão de Aquisições (execução)
EIXO INFRAESTRUTURA - BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA	
OBJETIVO	PROCESSOS RELACIONADOS
1. Disponibilizar de forma eficiente acervos bibliográficos de qualidade, em formato acessível, e que atendam às necessidades informacionais dos usuários.	Gestão das Bibliotecas Universitárias Gestão de Aquisições (contratação)
2. Modernizar e aprimorar as tecnologias assistivas digitais de informação e comunicação, contribuindo	Gestão das Bibliotecas Universitárias Gestão da Tecnologia da Informação (sistemas e portais)

com eficiência e eficácia na elaboração e na divulgação da produção científica da UFC.	Gestão da Tecnologia da Informação (contratações)
	Gestão da Comunicação e Promoção Institucional
3. Fortalecer e ampliar ações de acolhimento e inclusão.	Gestão das Bibliotecas Universitárias Gestão da Cultura Artística e do Esporte
4. Proporcionar às pessoas um ambiente mais humanizado, confortável, seguro e agradável, em conformidade com os requisitos de acessibilidade	Gestão das Bibliotecas Universitárias
	Gestão da Infraestrutura (atividades gerais - transporte, vigilância, segurança, zeladoria e serviços urbanos)
	Gestão da Infraestrutura (manutenção predial)
	Gestão da Acessibilidade
	Gestão de Aquisições (contratação)
EIXO INFRAESTRUTURA - STI	
OBJETIVO	PROCESSOS RELACIONADOS
1. Consolidar, melhorar e ampliar a comunicação e a infraestrutura de TI	Gestão da Tecnologia da Informação (contratações)
	Gestão da Tecnologia da Informação (sistemas e portais)
	Gestão da Tecnologia da Informação (infraestrutura)
EIXO GESTÃO	
OBJETIVO	PROCESSOS RELACIONADOS
1. Aumentar a eficiência, eficácia e segurança dos processos intermediários e finalísticos da gestão.	Gestão da Tecnologia da Informação (infraestrutura)
	Gestão da Tecnologia da Informação (sistemas e portais)
	Governança
	Gestão da Comunicação e Promoção Institucional
	Gestão de Pessoas (desenvolvimento e capacitação)
2. Aumentar a eficiência, eficácia e efetividade dos processos da Gestão, em conformidade com os princípios da governança (planejamento, controle, liderança)	Governança
	Gestão de Riscos
	Gestão da Tecnologia da Informação (sistemas e portais)
	Gestão de Aquisições (contratação)
	Gestão de Aquisições (execução)
	Gestão de Pessoas (desenvolvimento e capacitação)
	Gestão Documental
	Gestão Patrimonial
	Gestão de Distribuição e Armazenagem de Materiais (Almoxarifado)
3. Consolidar um modelo de governança	Governança

e implantar a matriz de risco para a gestão da UFC, garantindo efetividade no alcance da sua estratégia.	Gestão de Riscos Gestão de Pessoas (desenvolvimento e capacitação)
4. Preservar a memória e o patrimônio científico e cultural da UFC para garantir o registro e a divulgação de sua história.	Gestão Documental Gestão de Riscos Governança Gestão de Pessoas (desenvolvimento e capacitação) Gestão da Comunicação e Promoção Institucional Gestão Patrimonial Gestão da Memória e Patrimônio Histórico e Cultural da UFC Gestão da Cultura Artística e do Esporte Gestão da Acessibilidade Gestão da Infraestrutura (projetos e obras) Gestão da Infraestrutura (sustentabilidade) Gestão da Infraestrutura (manutenção predial) Gestão da Pesquisa e Inovação
5. Aprimorar a comunicação institucional de forma a fortalecer a marca da UFC junto à população Cearense.	Gestão da Comunicação e Promoção Institucional Gestão de Pessoas (administração de pessoal) Gestão da Tecnologia da Informação (sistemas e portais) Governança Gestão de Pessoas (qualidade de vida no trabalho) Gestão de Pessoas (desenvolvimento e capacitação) Gestão de Riscos
6. Transformar a comunicação em um processo institucional de gestão.	Gestão da Comunicação e Promoção Institucional Governança Gestão de Pessoas (qualidade de vida no trabalho) Gestão de Pessoas (desenvolvimento e capacitação)
7. Atender às demandas de infraestrutura, operação e manutenção da Universidade, preservando a convivência adequada com o meio ambiente.	Gestão Ambiental Gestão da Infraestrutura (sustentabilidade) Gestão da Infraestrutura (projetos e obras) Gestão da Pesquisa e Inovação Gestão de Aquisições (contratação) Gestão da Comunicação e Promoção Institucional
8. Ampliar a infraestrutura para execução	Gestão Ambiental

das ações em Educação Ambiental.	Gestão da Infraestrutura (sustentabilidade) Gestão da Infraestrutura (projetos e obras) Gestão de Aquisições (contratação)
9. Desenvolver práticas de educação ambiental integradas, contínuas e permanentes no âmbito da gestão, do ensino, da pesquisa e da extensão.	Gestão Ambiental Gestão de Pessoas (administração de pessoal) Gestão de Pessoas (desenvolvimento e capacitação) Gestão da Comunicação e Promoção Institucional
10. Implementar infraestrutura adequada para a gestão de resíduos comuns e recicláveis.	Gestão Ambiental Gestão de Aquisições (contratação)
11. Sistematizar e ampliar a gestão de resíduos comuns e recicláveis.	Gestão Ambiental
12. Implementar infraestrutura adequada para a gestão de resíduos perigosos.	Gestão Ambiental Gestão da Infraestrutura (projetos e obras) Gestão de Aquisições (contratação)
13. Sistematizar e ampliar a gestão de resíduos perigosos.	Gestão Ambiental
14. Implementar infraestrutura adequada para gestão de água e esgoto da UFC.	Gestão Ambiental
15. Sistematizar e ampliar a gestão de água e esgoto.	Gestão Ambiental
16. Implementar a estrutura adequada para o manejo da biodiversidade e ecossistemas associados na UFC.	Gestão Ambiental Gestão da Infraestrutura (projetos e obras) Gestão de Aquisições (contratação) Gestão de Aquisições (execução) Gestão da Infraestrutura (atividades gerais - transporte, vigilância, segurança, zeladoria e serviços urbanos)
17. Sistematizar a gestão da biodiversidade e dos ecossistemas associados na UFC.	Gestão Ambiental

APÊNDICE II

METODOLOGIA PARA ANÁLISE DE RISCOS E COMPOSIÇÃO DA MATRIZ DE RISCOS

O inciso I do artigo 4º da Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015, dispõe acerca da descrição dos critérios utilizados:

Art. 4º O PAINT conterá, no mínimo:

I - relação dos macroprocessos ou temas passíveis de serem trabalhados, classificados por meio de matriz de risco, com a descrição dos critérios utilizados para a sua elaboração;

[...]

§ 1º A matriz de riscos conterá o resultado da análise dos riscos associados a um macroprocesso ou tema, em termos de impacto e de probabilidade, que possam vir a afetar os objetivos do órgão ou da entidade pública (grifo nosso).

Segundo a ABNT NBR ISO 31000 (2009, p.5), critérios de risco são os "termos de referência contra os quais a significância de um risco é avaliada", portanto, devem refletir o contexto organizacional, considerando seus valores, objetivos e recursos. Esses parâmetros, uma vez definidos, auxiliam na classificação dos macroprocessos, mantendo-se assim uma visão panorâmica dos riscos envolvidos e sua magnitude.

Em atendimento aos termos dispostos na Instrução Normativa, definiram-se os critérios a serem adotados divididos em dois grupos: Impacto e Probabilidade. Além disso, para cada critério foram definidos níveis de classificação com valores numéricos associados.

A utilização de níveis padronizados de probabilidade e impacto, permitem que diferentes riscos sejam compreendidos de maneira unificada, o que assegura uma avaliação menos subjetiva e mais consistente no decorrer de todo o processo. Sem esses parâmetros é muito difícil avaliar a gravidade de um evento indesejado de forma confiável¹.

Em 2017, a Universidade empreendeu capacitação de toda a unidade de Auditoria Geral em "Oficina de Gerenciamento de Riscos em Processos de

¹ Os critérios definidos foram inspirados nas matrizes de riscos desenvolvidas pelas auditorias da Universidade Federal de Pelotas (UFPel) e Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) divulgadas no Fórum da Associação Nacional dos Servidores Integrantes das Auditoria Internas do MEC (FONAI-MEC)

Auditoria", com o intuito de aprimorar os parâmetros de risco definidos no ano anterior. Ao término dos trabalhos, os seguintes critérios foram definidos:

2.1 Critérios de Impacto

O impacto diz respeito à influência do macroprocesso no contexto organizacional, e as consequências da ocorrência de eventos indesejados no seu decurso.

Para quantificar o impacto dos macroprocessos foram definidos quatro parâmetros, elencados a seguir. O impacto geral será calculado através de somatório simples dos valores obtidos para cada um dos parâmetros associados.

2.1.1 Materialidade

A materialidade diz respeito à estimativa do volume de recursos financeiros envolvidos no macroprocesso através de base histórica.

Qual o volume de recursos financeiros envolvidos?	
Resposta	Valor
Acima de R\$ 500.000.000,00	1
De R\$50.000.000,00 a R\$500.000.000,00	0,8
De R\$1.000.000,00 a R\$ 50.000.000,00	0,6
Até R\$ 1.000.000,00	0,4
Sem valor mensurável	0,2

2.1.2 Relevância

Quanto à relevância, o parâmetro utilizado é composto por dois fatores: a natureza do processo (se ele é primário, de suporte ou gerencial) e a sua importância no alcance dos objetivos estratégicos da instituição, previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI.

a) Quanto à natureza do processo comprehende-se que as atividades primárias (ou processos finalísticos) oferecem um impacto imediato à instituição, portanto maior que as atividades-meio.

b) Do mesmo modo, processos que influenciem direta ou indiretamente nos objetivos e metas previstos no PDI oferecem maior impacto do que as que não estão diretamente relacionadas às metas institucionais.

O texto da IN/CGU 24/2015, em seu artigo 3º, faz menção à observância do planejamento estratégico

Art. 3º Na elaboração do PAINT, a unidade de auditoria interna deverá considerar o planejamento estratégico, a estrutura de governança, o programa de integridade e o gerenciamento de riscos corporativos, os controles existentes, os planos, as metas, os objetivos específicos, os programas e as políticas do respectivo órgão ou entidade.

Dessa forma, a classificação da relevância se dá a partir da seguinte tabela:

Qual a influência desse processo no alcance dos objetivos estratégicos institucionais?	
Resposta	Valor
O macroprocesso está associado a mais de 10 objetivos estratégicos do PDI	0,8
O macroprocesso está associado a 6-10 objetivos estratégicos do PDI	0,6
O macroprocesso está associado a 1-5 objetivos estratégicos do PDI	0,4
O macroprocesso não está associado a nenhum objetivo estratégico do PDI	0,2
O macroprocesso é atividade de ensino, pesquisa ou extensão	+0,2

2.1.3 Objeto de Deliberação dos Órgãos de Controle (TCU/CGU)

Esse critério refere-se à existência de deliberações dos órgãos de controle relativas ao macroprocesso em análise, considerando as implicações do não cumprimento dessas demandas para a organização e a necessidade de monitoramento constante das demandas externas de modo a assegurar maior efetividade das ações de controle.

Existem deliberações vigentes? Que tipo?	
Resposta	Valor
Sim. Determinação do Controle Externo.	1
Sim. Recomendação do Controle Externo.	0,8
Sim. Recomendação do Controle Interno.	0,6
Sim. Ciência/Informação.	0,4
Não	0,2

Os pesos atribuídos às deliberações justificam-se pela relevância de cada uma delas, com base na Resolução do TCU nº 265, de 09 de dezembro de 2014. Nesse sentido, as determinações priorizam os "aspectos mais relevantes, com vistas à correção das principais deficiências identificadas", as recomendações referem-se a "oportunidades de melhoria", enquanto as ciências ou informações notificam o órgão acerca de "falhas formais que não tenham ensejado multa, determinação ou recomendação".

2.1.4 Dependência

Esse critério refere-se à interdependência entre os macroprocessos organizacionais, de modo que os processos que fornecem insumos para outras atividades essenciais sejam salientados.

Qual o nível de dependência de outros macroprocessos institucionais?	
Resposta	Valor
Outros processos-fim dependem diretamente desse processo	1
Outros processos-fim dependem indiretamente desse processo	0,8
Outros processos-meios dependem diretamente desse processo	0,6
Outros processos-meios dependem indiretamente desse processo	0,4
Nenhum outro processo depende dele.	0,2

2.2 Critérios de Probabilidade

Os critérios de probabilidade compreendem os fatores que possam influenciar nas chances de eventos indesejados se concretizarem na execução dos macroprocessos.

Para quantificar a probabilidade de falhas dos macroprocessos foram definidos quatro parâmetros, elencados a seguir. A probabilidade geral será calculada através de somatório simples dos valores obtidos para cada um dos parâmetros associados.

2.2.1 Processo Normatizado

Esse parâmetro diz respeito à existência de normas, orientações e/ou regulamentos atualizados que amparam o processo. Note que quanto maior o amparo legal, menor a probabilidade de ocorrência de falhas ou eventos indesejados no decorrer do processo.

Existem normas e regulamentos atualizados que amparam o processo?	
Resposta	Valor
Não existem normativos	1
Existem normativos, mas eles não são aplicados ou estão desatualizados.	0,8
Os normativos estão em fase de elaboração/atualização.	0,6
Existem normativos atualizados.	0,4
Existem normativos atualizados e aplicados.	0,2

2.2.2 Processo Mapeado

Esse critério refere-se à existência de fluxos formalizados para execução do macroprocesso. Esse mapeamento visa a melhoria dos processos existentes a partir da análise dos pontos fortes e pontos que precisam ser melhorados com adoção ou substituição dos controles internos mais efetivos.

Além de melhorar o entendimento acerca do macroprocesso processos e aumentar a performance do negócio, esse mapeamento diminui as chances de ocorrência de falhas no decurso do processo, especialmente se os mecanismos de controle aplicados forem adequados.

O processo está mapeado? O fluxo contempla mecanismos de controle?	
Resposta	Valor
O processo não está mapeado.	1
O processo está sendo mapeado ou atualizado.	0,8
O processo está mapeado, mas os controles são frágeis ou inexistentes.	0,6
Está mapeado e existem mecanismos de controle definidos.	0,4
Está mapeado e existem mecanismos de controle automatizados (por meio de sistema de informação).	0,2

2.2.3 Processo Auditado

Esse critério reflete a frequência em que o processo tem sido auditado. Esse fator influencia diretamente na probabilidade de ocorrência de falhas, tendo em vista que as auditorias buscam sempre promover a melhoria das práticas e controles adotados. Além disso, atende à recomendação da CGU de que se considere o rodízio de ênfase no PAINT.

O processo foi auditado nos últimos anos?	
Resposta	Valor
Sim, há um ano (no máximo).	0,2
Sim, há dois anos (no máximo).	0,4
Sim, há três anos (no máximo).	0,6
Sim, há mais de três anos.	0,8
Não há registros.	1

2.2.4 Dificuldade Histórica

Esse parâmetro pretende quantificar o nível de dificuldade do processo, com base na ocorrência de falhas pregressas, com base na experiência e conhecimento da equipe da Auditoria acerca do processo/área, obtidas através de informações e relatórios de auditorias anteriores.

Para avaliar este quesito devem se considerar as ocorrências apontadas pelas diversas instâncias de controle – Tribunal de Contas da União, Controladoria-Geral da União e Auditoria Geral da UFC em relação ao processo analisado, tendo em vista o viés em que atua cada instância de controle, por exemplo, a auditoria

interna atua mais fortemente nos controles internos, enquanto a CGU atua na fiscalização e o TCU julga a gestão como um todo.

O processo apresentou ocorrências apontadas por órgãos de controle (TCU/CGU/AUGER) nos últimos três anos?	
Resposta	Valor
Mais de 5 achados, com caso de reincidência	1
Mais de 5 achados, sem caso de reincidência	0,8
De 1 a 5 achados, com caso de reincidência	0,6
De 1 a 5 achados, sem caso de reincidência	0,4
Sem achados no período	0,2

2.3 Níveis de Risco

Uma vez definidos os mecanismos de avaliação da probabilidade e impacto dos riscos, deve-se estabelecer a estratégia para compará-los e decidir quais macroprocessos devem ser priorizados. A criação de níveis, fornece uma base confiável para confrontar os processos, definindo a importância de cada um deles e permitindo, então, que se os esforços sejam concentrados nas áreas mais críticas.

Segundo os modelos de boas práticas em gestão de riscos, a técnica normalmente adotada para priorizar riscos é a utilização da matriz de probabilidade e impacto. O quadro a seguir apresenta a matriz de referência, de acordo com os níveis de probabilidade e impacto definidos anteriormente.

O risco de cada macroprocesso será definido através da multiplicação do valor numérico associado à sua probabilidade e ao seu impacto. Dessa forma, um risco possível, cujo impacto é moderado possui uma importância de $3 \times 2 = 6$. A partir das combinações obtidas por meio da matriz é possível atribuir a relevância dos riscos identificados.

Probabilidade x Impacto ²					
PROBABILIDADE	Provável (4)	4	8	12	16
	Possível (3)	3	6	9	12
	Improvável (2)	2	4	6	8
	Remota (1)	1	2	3	4
		Baixo (1)	Moderado (2)	Significativo (3)	Alto (4)
IMPACTO					

A partir dessa matriz foram definidos os níveis de prioridade dos macroprocessos selecionados. Dessa forma, serão priorizadas as ações com maiores índices de probabilidade x impacto.

2 Os valores apresentados na matriz referem-se aos valores máximos de cada quadrante, de modo que cada um deles representa os infinitos valores possíveis entre seu valor máximo e o do quadrante anterior.

APÊNDICE III

MATRIZ DE RISCOS - PAINT 2020

Relação de Macroprocessos passíveis de serem trabalhados	Análise do Risco										Risco (A x B)	
	Análise do Impacto do Risco do Processo					Análise da Probabilidade do Risco do Processo						
	Materialidade	Relevância	Objeto de Deliberação de Órgãos de Controle	Dependência	Impacto (A)	Processo Normatizado	Processo Mapeado	Processo Auditado	Dificuldade Histórica	Probabilidade (B)		
Gestão da Infraestrutura - Atividades Gerais (transporte, vigilância, segurança, zeladoria e serviços urbanos)	0,6	0,4	1	0,8	2,8	0,2	0,8	0,2	1	2,2	6,2	
Gestão da Tecnologia da Informação - Sistemas e Portais	0,2	0,8	0,2	0,8	2	1	0,8	1	0,2	3	6,0	
Gestão Ambiental e Sustentabilidade	0,2	0,8	1	0,4	2,4	0,4	0,8	1	0,2	2,4	5,8	
Gestão de Pessoas - Administração de Pessoal - Folha de Pagamentos	1	0,4	1	0,8	3,2	0,2	0,4	0,2	1	1,8	5,8	
Gestão da Graduação - Programas e Ações Acadêmicas (CGPA/COPAV)	0,2	1	0,2	0,8	2,2	0,6	0,8	1	0,2	2,6	5,7	
Gestão da Infraestrutura - Projetos e Obras (execução)	0,6	0,6	1	0,8	3	0,2	0,4	0,2	1	1,8	5,4	
Gestão de Aquisições - Pregão - Bens e Material de Consumo (execução)	0,6	0,6	1	0,8	3	0,2	0,4	0,2	1	1,8	5,4	
Gestão de Aquisições - Pregão - Serviços (execução)	0,6	0,6	1	0,8	3	0,2	0,4	0,2	1	1,8	5,4	
Gestão da Tecnologia da Informação - Infraestrutura	0,2	0,4	0,8	0,8	2,2	1	0,8	0,2	0,4	2,4	5,3	
Gestão da Graduação - Acompanhamento Discente (CAD)	0,2	0,6	0,2	1	2	0,6	0,8	1	0,2	2,6	5,2	
Gestão Patrimonial	1	0,4	1	0,4	2,8	0,2	0,4	0,2	1	1,8	5,0	
Gestão de Pessoas - Saúde e Assistência ao Servidor	0,6	0,4	0,8	0,4	2,2	0,2	0,8	1	0,2	2,2	4,8	
Gestão da Infraestrutura - Projetos e Obras (planejamento e contratação)	0,6	0,6	1	0,8	3	0,2	0,2	0,2	1	1,6	4,8	
Gestão de Aquisições - Pregão - Bens e Material de Consumo (contratação)	0,6	0,6	1	0,8	3	0,2	0,2	0,2	1	1,6	4,8	
Gestão de Aquisições - Pregão - Serviços (contratação)	0,6	0,6	1	0,8	3	0,2	0,2	0,2	1	1,6	4,8	
Gestão da Assistência Estudantil - Benefícios	0,6	0,6	0,6	0,8	2,6	0,2	0,8	0,4	0,4	1,8	4,7	
Gestão de Aquisições - Compras Diretas	0,6	0,6	0,8	0,8	2,8	0,2	0,2	0,2	1	1,6	4,5	

(contratação)											
Gestão da Pós-Graduação	0,2	0,8	0,8	1	2,8	0,2	0,8	0,2	0,4	1,6	4,5
Gestão da Assistência Estudantil - Restaurante Universitário	0,6	0,4	1	0,8	2,8	0,2	0,8	0,2	0,4	1,6	4,5
Gestão da Infraestrutura - Manutenção Predial	0,6	0,4	0,2	0,8	2	0,2	0,8	1	0,2	2,2	4,4
Gestão de Pessoas - Qualidade de Vida no Trabalho	0,4	0,4	0,8	0,4	2	0,2	0,8	1	0,2	2,2	4,4
Gestão da Tecnologia da Informação - Contratações	0,6	0,4	0,6	0,8	2,4	0,2	0,4	0,8	0,4	1,8	4,3
Gestão da Extensão Universitária	0,2	1	0,8	1	3	0,2	0,8	0,2	0,2	1,4	4,2
Gestão da Pesquisa e Inovação	0,2	1	0,8	1	3	0,2	0,4	0,4	0,4	1,4	4,2
Gestão de Aquisições - Compras Diretas (execução)	0,6	0,6	1	0,8	3	0,2	0,2	0,4	0,6	1,4	4,2
Gestão de Pessoas - Desenvolvimento e Capacitação	0,4	0,8	0,2	0,4	1,8	0,2	0,8	1	0,2	2,2	4,0
Gestão da Assistência Estudantil - Atenção psicossocial, clínica e pedagógica	0,2	0,6	0,2	0,8	1,8	0,2	0,8	1	0,2	2,2	4,0
Gestão de Assuntos Internacionais	0,2	0,6	0,2	0,8	1,8	0,2	0,8	1	0,2	2,2	4,0
Gestão das Bibliotecas Universitárias	0,2	0,4	0,2	1	1,8	0,2	0,8	1	0,2	2,2	4,0
Gestão da Cultura Artística e do Esporte	0,2	0,6	0,2	0,8	1,8	0,2	0,8	1	0,2	2,2	4,0
Gestão da Assistência Estudantil - Atividades Desportivas	0,4	0,4	0,2	0,8	1,8	0,2	0,8	1	0,2	2,2	4,0
Gestão de Distribuição e Armazenagem de Materiais (Almoxarifado)	0,8	0,4	0,2	1	2,4	0,4	0,2	0,8	0,2	1,6	3,8
Gestão de Pessoas - Administração de Pessoal - Processos de Insalubridade e Periculosidade	0,2	0,4	0,4	0,6	1,6	0,2	0,4	0,8	1	2,4	3,8
Concessão de Diárias e Passagens	0,6	0,2	0,2	0,8	1,8	0,2	0,8	0,8	0,2	2	3,6
Gestão da Graduação - Planejamento, Informação e Comunicação (COPIC) - matrícula, mobilidade, transferência, trancamento, reabertura de matrícula, aluno especial, desistência, colação de grau, expedição de diploma, validação de diploma, etc.	0,2	0,4	0,2	1	1,8	0,4	0,8	0,4	0,4	2	3,6
Gestão da Acessibilidade	0,2	0,6	0,8	0,4	2	0,2	0,8	0,4	0,4	1,8	3,6
Gestão de Pessoas - Administração de Pessoal - Atos de Admissão	0,2	0,4	0,8	0,8	2,2	0,2	0,4	0,8	0,2	1,6	3,5
Gestão da Comunicação e Promoção Institucional	0,2	0,8	0,2	0,4	1,6	0,2	0,8	1	0,2	2,2	3,5
Gestão da Assistência Estudantil - Moradia	0,4	0,4	0,2	0,8	1,8	0,2	0,8	0,4	0,4	1,8	3,2
Gestão de Pessoas - Administração de Pessoal - Atos de Demissão	0,2	0,4	0,2	0,8	1,6	0,2	0,8	0,8	0,2	2	3,2
Gestão de Bolsas Institucionais (exceto benefícios)	0,6	0,4	0,2	0,8	2	0,6	0,2	0,4	0,4	1,6	3,2
Gestão de Pessoas - Administração de Pessoal - Controle de Frequência	0,2	0,4	0,8	0,8	2,2	0,2	0,2	0,6	0,4	1,4	3,1

Gestão Documental	0,2	0,4	0,2	1	1,8		0,2	0,2	1	0,2	1,6	2,9
Gestão da Graduação - Acompanhamento Curricular (COPAC)	0,2	0,6	0,2	1	2		0,2	0,8	0,2	0,2	1,4	2,8
Gestão da Memória e Patrimônio Histórico e Cultural da UFC	0,2	0,4	0,2	0,4	1,2		0,2	0,8	1	0,2	2,2	2,6